



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do Sr **PEDRO BORTOLINI**, referente a Locação de Imóvel para o funcionamento da Câmara Municipal de Uruará- CMU, no valor bruto de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o Artigo 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Presidente da Comissão de Licitação Sra Marizete Debiasi, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruará/Pa, 02 de fevereiro de 2015.

Gedeon de Souza Moreira
Presidente da Câmara